



EDITAL – COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

A Direção da E.E. Saturnino Pereira, Prof. - PEI, nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29/02/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, que atuará na unidade escolar.

I – DA UNIDADE ESCOLAR

- 1 vaga – Anos Iniciais
- Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, a serem cumpridas no período das 08h00 às 17h00.

II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo tem por finalidade selecionar docente para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGPG, conforme disposições da resolução supracitada.

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise do Plano de Gestão Pedagógica;
- b) Avaliação do Currículo Profissional;
- c) Entrevista conduzida pelo Diretor Escolar;
- d) Observação das competências e habilidades previstas no Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022.

A inscrição e participação neste processo seletivo implicam a plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

III – DOS REQUISITOS E DO PERFIL PROFISSIONAL

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente titular de cargo da rede estadual de ensino ou docente ocupante de função atividade, nos termos da Lei nº 500/1974;
- b) Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de efetiva experiência no exercício da docência na rede estadual de ensino, devidamente comprovada;
- c) Apresentar formação em nível superior em curso de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia.
- d) Demonstrar as competências e habilidades exigidas pela Resolução SEDUC nº 53/2022.
- e) Conhecimento sobre as Plataformas Digitais de Aprendizagem.
- f) Conhecimento sobre as Premissas do Programa de Ensino Integral.

Serão considerados diferenciais na análise do currículo:

- Certificações em cursos de formação continuada na área pedagógica;
- Curso da EFAPE- Programa de Ensino Integral;
- Curso da EFAPE- Currículo em Ação;
- Experiência em gestão educacional ou em coordenação pedagógica.

IV – DA PROPOSTA DE TRABALHO

1. O candidato deverá elaborar e encaminhar Plano de Gestão Pedagógica, contendo diagnóstico da realidade pedagógica da escola, propostas de acompanhamento pedagógico, estratégias para melhoria do desempenho escolar, plano de formação continuada da equipe docente e ações voltadas à implementação do Currículo Paulista e dos Itinerários Formativos.
2. A proposta deverá ser enviada, exclusivamente por e-mail, a partir dia 10/02/2026 até o dia 13/02/2026, para o endereço: **e909185a@educacao.sp.gov.br**
3. Propostas enviadas após a data estabelecida não serão aceitas.

V – DA ENTREVISTA

1. O agendamento será efetuado pela Direção Escolar por meio do telefone ou e-mail informado pelo candidato;
2. A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

VI – DA ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

1. O candidato deverá encaminhar, anexados à proposta de trabalho, os seguintes documentos (cópias simples):
 - RG e CPF;
 - Declaração/Contagem de Tempo de Serviço (data base 30/06/2025);
 - Diploma e Histórico Escolar;
 - Currículo Profissional atualizado;
 - Informações de telefone e e-mail para contato.
2. A ausência de qualquer documento poderá implicar na desclassificação do candidato.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito adquirido à função, sendo a designação condicionada à análise final da Unidade Escolar e à homologação pelo Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino.
2. A decisão final de indicação do candidato será de competência exclusiva do Diretor Escolar.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026



Karina Nunes de Paiva Oliveira

RG: 43.782.360

Diretor Escolar